

EDITAL DE LEILÃO Nº 03070/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03070/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 199 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 72, 132, 135, 140, 141, 145, 146, 148, 150, 154, 155, 158, 159, 161, 164, 165, 167, 170, 177, 179, 185, 186, 188, 189, 191, 194, 198, 203, 205, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216 e 217, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28 de Agosto de 2023, às 08:00 horas com encerramento previsto para o dia 29 de agosto de 2023 às 17:55h;

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 de Agosto de 2023, no horário de 08:30 às 16:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocínio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou concertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 72, 132, 135, 140, 141, 145, 146, 148, 150, 154, 155, 158, 159, 161, 164, 165, 167, 170, 177, 179, 185, 186, 188, 189, 191, 194, 198, 203, 205, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216 e 217, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 11 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 219.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 219.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos

bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão na Rua Gabriela Junqueira de Freitas, 333, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2023.
 Marcelo Gonçalves Franco De Oliveira
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2HA07101R239806	DEG1016	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 900,00
2	526	Conservado	9C2HA07002R042762	HAH2022	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 800,00
3	526	Conservado	9C2HA07003R001680	HAH2083	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 800,00
4	526	Conservado	9C2HA0700YR003474	KDU3350	Honda/C100 Biz	Preta	1999	R\$ 600,00
5	526	Conservado	94J1XPBF88M021931	EED3843	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R\$ 900,00
6	526	Conservado	9C2HA07005R046956	HDN4842	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R\$ 2.000,00
7	526	Conservado	9C2HA07104R054003	HCD5185	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 1.200,00
8	526	Conservado	9C2JC4210AR101621	HMK5775	Honda/Biz 125 Ks	Bege	2009	R\$ 3.000,00
9	526	Conservado	9CDCF47AJ7M025496	HGD5776	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R\$ 1.200,00
10	526	Conservado	9C2JA04108R065814	HJS6151	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	R\$ 3.500,00
11	526	Conservado	9C2JA04106R840382	HEC6510	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.800,00
12	526	Conservado	9C2JA04207R016654	HEZ6773	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R\$ 2.800,00
13	526	Conservado	9C2HA07105R024367	HCD6917	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 1.400,00
14	526	Conservado	9C2HA07001R006427	KEA8631	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R\$ 600,00
15	526	Conservado	94J1XFBK89M081122	HJS9172	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 950,00
16	526	Conservado	9C2HA07102R006810	GVN9529	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 800,00
17	526	Conservado	9C2JC2501SRT14454	GRS0109	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 650,00
18	526	Conservado	9C2JC30707R175751	DXM0696	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 3.000,00
19	526	Conservado	9C2JC250VVR087784	GVZ1415	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
20	526	Conservado	9C2JC250VVR225825	GSQ1418	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
21	526	Conservado	9C2JC250VVR100512	GVZ2B54	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 800,00
22	526	Conservado	9C2JC1801KR401814	GOD2B95	Honda/Cg 125	Prata	1989	R\$ 450,00

23	526	Conservado	9C2KC2200KR102923	QQI2H80	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R\$ 5.000,00
24	526	Conservado	9C2NC4310AR012707	HKM2239	Honda/Cb 300r	Prata	2009	R\$ 4.000,00
25	526	Conservado	9C2KC08106R856256	HGN2326	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
26	526	Conservado	9C2MC35003R132165	KQJ2417	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.800,00
27	526	Conservado	9C2JC30708R570480	NYG3332	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
28	526	Conservado	94J2XDCL67M011059	DVZ3543	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R\$ 1.300,00
29	526	Conservado	9C6KE122090016148	HKB3591	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 2.500,00
30	526	Conservado	95VC02E2CDM002682	OPE3754	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R\$ 2.300,00
31	526	Conservado	9C6KE092070075705	NGG4297	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 1.800,00
32	526	Conservado	9C2MC35002R014734	DAG4335	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 1.900,00
33	526	Conservado	9C2KC08106R004969	DYV4493	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 1.500,00
34	526	Conservado	9C6KE1950F0036533	PVS4527	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 2.000,00
35	526	Conservado	9C2KC08306R802112	HDN4589	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R\$ 2.000,00
36	526	Conservado	9C2NC4310BR270247	HAE4699	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R\$ 5.000,00
37	526	Conservado	9C2KC08108R314520	HJS4906	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 2.300,00
38	526	Conservado	9C2KC08106R030758	HDN4968	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.500,00
39	526	Conservado	9C2KC08107R057630	HFJ5053	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 2.700,00
40	526	Conservado	9C2KC08104R091888	HCD5263	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.400,00
41	526	Conservado	9C2JC30103R201378	HAW5269	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.400,00
42	526	Conservado	9C2KC08105R037817	HCD5885	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.400,00
43	526	Conservado	9C2KC2210LR003372	QWY5929	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	R\$ 3.000,00
44	526	Conservado	9C2KC2500LR034909	QXR6G19	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2020	R\$ 4.500,00
45	526	Conservado	9C2JC250XWR063050	KDP6052	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 800,00
46	526	Conservado	9C2JC1801KR403316	GOF6234	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 1.000,00
47	526	Conservado	95RHPBK979M000560	HMK7153	Haobao/Hb 150	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
48	526	Conservado	9C2JC4110CR461693	HJD7604	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 2.400,00
49	526	Conservado	9C2KC1670DR422284	HMF7625	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 3.500,00
50	526	Conservado	9CDNF41LJ8M093806	HGD7688	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 1.300,00
51	526	Conservado	9C2MC2700XR010478	CTL7926	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
52	526	Conservado	9C2JC1801NR232034	GNX7975	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 800,00
53	526	Conservado	9C2JC30707R097961	HHH8B82	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.800,00
54	526	Conservado	9C2JC30101R192163	GVN8246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 1.200,00
55	526	Conservado	951BAKJC2BB000328	OPI8459	Traxx/Jh125f	Vermelha	2011	R\$ 1.300,00
56	526	Conservado	9C6KE1220A0127408	HNR8508	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 2.000,00
57	526	Conservado	9C2JC30707R000024	HCR8948	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.600,00
58	526	Conservado	95VCA4F5ABM004371	HOC9040	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 1.200,00
59	526	Conservado	9C2KC2200GR048049	PXN9063	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 6.000,00
60	526	Conservado	9CDNF41AJ5M016091	HCD9124	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R\$ 1.000,00
61	526	Conservado	9C2JC30201R059249	GYK9355	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R\$ 1.200,00
62	526	Conservado	9C2KC1640AR059638	HOC9493	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R\$ 3.000,00
63	526	Conservado	9C2MD270TR004276	GRT9744	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	R\$ 1.100,00
64	526	Conservado	9C2JC30708R151914	HGT9895	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.800,00
65	526	Conservado	9BGRD08Z01G136515	KEJ0J44	Gm/Celta	Branca	2001	R\$ 3.000,00
66	526	Conservado	9BGSB19X03B136455	HAN0076	Gm/Corsa Classic	Prata	2002	R\$ 4.500,00
67	526	Conservado	9BGRD08Z02G108948	GXU0111	Gm/Celta	Fantasia	2001	R\$ 3.000,00
68	526	Conservado	9BWZZZ377ST220327	IEI0111	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 2.200,00
69	526	Conservado	9BGXF68X04C124038	HAR0417	Gm/Corsa Hatch	Cinza	2003	R\$ 4.500,00
70	526	Conservado	9BGRD48X03G130486	HAN0497	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2002	R\$ 4.000,00
71	526	Conservado	9BGSN19908B217530	EAY0762	Gm/Classic Spirit	Cinza	2007	R\$ 6.000,00
72	526	Conservado	9BWDA05U49T207356	EGG0842	Vw/Voyage 1.0	Branca	2009	R\$ 8.000,00
73	526	Conservado	9BWZZZ377ST005471	GTJ0988	Vw/Gol Cli	Verde	1995	R\$ 1.500,00
74	526	Conservado	9BGKZ08RSSB406010	KBX1112	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 1.300,00
75	526	Conservado	9BGSC08WTS619495	KCF1752	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 700,00
76	526	Conservado	9BWCA05W88T010802	NHE2052	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R\$ 7.000,00
77	526	Conservado	93YJA00254J492355	JFQ2104	Renault/Scenic Exp 1616v	Preta	2004	R\$ 3.500,00
78	526	Conservado	9BGSC19Z01B187996	KEG2376	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	R\$ 3.500,00

79	526	Conservado	9BWZZZ377TP529753	IFC2765	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R\$ 3.000,00
80	526	Conservado	9BWZZZ30ZMT108214	BGJ3114	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 1.000,00
81	526	Conservado	9U7N0N6AK2K254988	HAD3296	I/Citroen Xsara Glx 1.6i	Prata	2002	R\$ 2.000,00
82	526	Conservado	9BGSC19Z0YC188148	GVF3862	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 3.500,00
83	526	Conservado	9BFZF55P3D8390601	OLX4120	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2012	R\$ 7.500,00
84	526	Conservado	9BD14600R5162585	GOB4192	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 1.500,00
85	526	Conservado	9BFBXXLBKBS11186	GPY4623	Ford/Escort L Se	Cinza	1989	R\$ 1.000,00
86	526	Conservado	93YLB06253J438727	HAN4833	Renault/Clio Pri 10 16vs	Cinza	2003	R\$ 2.500,00
87	526	Conservado	935SLYFYE501390	FKO5A63	Citroen/C3 90m Origine	Preta	2013	R\$ 11.500,00
88	526	Conservado	9BWZZZ377TP515162	KDB5047	Vw/Gol Cli 1.8	Verde	1996	R\$ 2.500,00
89	526	Conservado	9BGKY08GRRRC333614	JDU5251	Gm/Kadett Lite	Prata	1994	R\$ 1.500,00
90	526	Conservado	93YBBOY054J441962	JGO5379	Renault/Clio Aut 1.0 H	Vermelha	2003	R\$ 1.800,00
91	526	Conservado	3FAHP08Z88R153941	JGJ5501	I/Ford Fusion	Preta	2007	R\$ 8.000,00
92	526	Conservado	9BFZZZFDATB001818	GUQ5615	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R\$ 800,00
93	526	Conservado	9BGSC68Z01B108303	KEH5917	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 3.000,00
94	526	Conservado	9BGSC08WSSC649291	GOO6008	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 600,00
95	526	Conservado	9BD178258V0212319	JEU6025	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
96	526	Conservado	9BD178226W0612585	GWV6037	Fiat/Palio Edx	Branca	1998	R\$ 1.800,00
97	526	Conservado	9BD17834612274721	JWT6313	Fiat/Palio Young	Preta	2001	R\$ 2.000,00
98	526	Conservado	9BGTC11UHC164604	GNF6469	Gm/Chevette	Branca	1987	R\$ 800,00
99	526	Conservado	9BD17146232248284	DHV6523	Fiat/Palio Fire	Preta	2002	R\$ 3.000,00
100	526	Conservado	9BD15802AA6366454	NPJ6548	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	R\$ 7.000,00
101	526	Conservado	9BGSC08ZWWB612683	JEZ6563	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R\$ 3.000,00
102	526	Conservado	9BD17164LA5372735	HJW7015	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 8.500,00
103	526	Conservado	9BGJK69RRPB022020	GLG7250	Gm/Monza GlS	Verde	1993	R\$ 1.000,00
104	526	Conservado	9BD178237V0354829	GUT7640	Fiat/Palio El	Branca	1997	R\$ 1.800,00
105	526	Conservado	9BD178016V0438377	KCY7642	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
106	526	Conservado	9BGSC08ZVVC743840	CMU7810	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 1.800,00
107	526	Conservado	9BGSC08ZVTC600080	GRP7888	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 1.800,00
108	526	Conservado	9BD18221612019597	GVF7995	Fiat/Brava Sx	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
109	526	Conservado	9BWZZZ377TT136641	GRO8D56	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 1.300,00
110	526	Conservado	9BFZF10B438089094	KEV8084	Ford/Fiesta	Prata	2003	R\$ 5.500,00
111	526	Conservado	9BD178258T0151909	GRP8456	Fiat/Palio 16v	Vermelha	1996	R\$ 1.600,00
112	526	Conservado	9BD14600S5435369	GQB8781	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 1.200,00
113	526	Conservado	9BD178096Y2131458	GYM8956	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
114	526	Conservado	9BWDAA05U5BT093812	EJE8988	Vw/Voyage 1.0	Preta	2010	R\$ 9.500,00
115	526	Conservado	9BFZF10B038091909	DGJ9030	Ford/Fiesta	Vermelha	2003	R\$ 4.500,00
116	526	Conservado	8AGSJ35P01R103210	KED9221	Imp/Gm Corsa GlS Wd	Prata	2000	R\$ 3.000,00
117	526	Conservado	9BGSC08WRRC602142	JTA9514	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	R\$ 1.600,00
118	526	Conservado	9BWCA15X4YP100908	JFT9584	Vw/Gol 16v	Preta	2000	R\$ 3.000,00
119	526	Conservado	8AWZZZ377XA200359	JFL9597	Imp/Vw Gol Special	Prata	1998	R\$ 2.500,00
120	526	Conservado	9BD17146762603966	HBD9617	Fiat/Palio Fire	Prata	2005	R\$ 4.500,00
121	526	Conservado	9BD14600M8206099	MSD3038	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Branca	1991	R\$ 1.000,00
130	526	Sucata	9C2JC4810CR001087	OGK7335	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
131	526	Sucata	9C2KC1680BR546863	OAV1A05	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R\$ 700,00
132	526	Sucata	95VCB1B288M000480	KWU1479	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 500,00
133	526	Sucata	95VGF3L2BCM010082	ESC2024	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R\$ 700,00
134	526	Sucata	9C6KE043030008461	JZR2103	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R\$ 700,00
135	526	Sucata	9C2JC1801HR115298	GNX2797	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 400,00
136	526	Sucata	9C2MD2701RRR02906	BTY3334	Honda/Nx 200	Preta	1994	R\$ 400,00
137	526	Sucata	9C2KC08108R214358	NKO3413	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 800,00
138	526	Sucata	9C2MC35008R050543	DZM4379	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R\$ 800,00
139	526	Sucata	9C2JC1801KR420514	BHW4472	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 400,00
140	526	Sucata	9C2JC1801KR408675	GQK4969	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 300,00
141	526	Sucata	CG125BR3103156	GNX5007	Honda/Turuna 125	Vermelha	1983	R\$ 300,00
142	526	Sucata	9C2JC3070R095329	LWL5931	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00

143	526	Sucata	9C2JC30101R168749	KEK6067	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
144	526	Sucata	LXYPCLM0290291279	HMK6625	I/Shineray Xy 200 5	Vermelha	2009	R\$ 400,00
145	526	Sucata	9C2JC1911HR102233	GOD6641	Honda/MI 125	Preta	1986	R\$ 300,00
146	526	Sucata	94J2XMB77M013119	HGD6689	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 500,00
147	526	Sucata	9C2KD0101MR118613	GQA7089	H/Honda Nx 150	Preta	1991	R\$ 400,00
148	526	Sucata	95VCA4M59AM007757	HMK7660	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R\$ 400,00
149	526	Sucata	9C2KC08106R923214	ANS8C76	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 600,00
150	526	Sucata	CG125BR1370946	GOD8343	Honda/125	Vermelha	1983	R\$ 300,00
151	526	Sucata	9CDNF4FDJEM101432	ONQ9633	Jta/Suzuki Gsr125	Prata	2013	R\$ 800,00
152	526	Sucata	9C2KC08108R187930	NJY9734	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
153	526	Sucata	LB4KZK86180	GPD0C66	Ford/Corcel Ii	Cinza	1981	R\$ 450,00
154	526	Sucata	9BWZZ30ZJT058386	BKT0228	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 300,00
155	526	Sucata	9BGKT08VMMC337487	GRA0292	Gm/Kadett Sl	Verde	1991	R\$ 500,00
156	526	Sucata	9BFCXLB1CDU25404	GLB0337	Ford/Corcel Ii	Dourada	1983	R\$ 400,00
157	526	Sucata	9BWZZ377TT091651	KDC0377	Vw/Gol Tsi 1.8	Vermelha	1996	R\$ 700,00
158	526	Sucata	9BWCA05X71P118223	DDN0605	Vw/Gol Fun	Prata	2001	R\$ 1.200,00
159	526	Sucata	LB8KAL23539	CPK0666	Ford/Del Rey Ouro	Bege	1982	R\$ 300,00
160	526	Sucata	9BGJL69YJHB002839	GMK0985	Gm/Monza	Cinza	1987	R\$ 450,00
161	526	Sucata	93YBB06052J307663	KEN0994	Renault/Clio Rl 1.0 16v	Prata	2001	R\$ 700,00
162	526	Sucata	9BR53ZEC248560199	MZR1008	Toyota/Corolla Seg18vvt	Preta	2004	R\$ 3.500,00
163	526	Sucata	5C11AAC178412	GENE1256	Gm/Chevette	Prata	1981	R\$ 400,00
164	526	Sucata	9BGSE68NVVC741262	KDI1275	Gm/Corsa Gl	Branca	1997	R\$ 800,00
165	526	Sucata	9BD17808612249129	GZD1316	Fiat/Palio Young	Cinza	2000	R\$ 500,00
166	526	Sucata	9BGJL69YKJB016585	KFK1671	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1988	R\$ 450,00
167	526	Sucata	9BWZZ374YT048477	GVF1736	Vw/Parati 16v	Cinza	1999	R\$ 1.500,00
168	526	Sucata	9BD178058T0000441	GUX1808	Fiat/Palio 16v	Laranja	1996	R\$ 600,00
169	526	Sucata	9BD146000J3309980	GNF1814	Fiat/Uno Cs	Branca	1988	R\$ 400,00
170	526	Sucata	9BGJM11SRRB054134	CAY1870	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 500,00
171	526	Sucata	WDBRF52W36F791732	FFJ2020	I/M.Benz C 230	Preta	2006	R\$ 5.000,00
172	526	Sucata	9BD146067T5735357	KCQ2494	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	R\$ 700,00
173	526	Sucata	9BGJK11YJB055720	GOT2594	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R\$ 450,00
174	526	Sucata	9BGJK19BVTB527416	KGR2769	Gm/Vectra GlS	Prata	1996	R\$ 1.000,00
175	526	Sucata	9BWCA05WX6T110137	DNZ2874	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R\$ 2.500,00
176	526	Sucata	93YLSR6RHCJ103293	OCP3047	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2011	R\$ 5.000,00
177	526	Sucata	9BWDA05X61T216171	DED3191	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
178	526	Sucata	9BWCA15X9YP122239	KDY3458	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R\$ 2.500,00
179	526	Sucata	9BWZZ377WP564530	HRP3594	Vw/Gol Special	Verde	1998	R\$ 1.000,00
180	526	Sucata	9BD178237T0126965	JEP3634	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
181	526	Sucata	9BG5TE11UGC122288	CCP3756	Gm/Chevette Sl	Cinza	1985	R\$ 400,00
182	526	Sucata	9BWZZ377ST188334	LZA3890	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 500,00
183	526	Sucata	9BWAA05UXBP109630	NWA4187	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2010	R\$ 4.000,00
184	526	Sucata	9BD178096W0614815	CMG4584	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	R\$ 600,00
185	526	Sucata	KMHDC51EAAU221171	JHT4602	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2009	R\$ 5.000,00
186	526	Sucata	9BFZZGDAXB653284	JEX4691	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 600,00
187	526	Sucata	9BG5JK11ZGB065131	AHN4718	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R\$ 350,00
188	526	Sucata	9BWCA05X84T032477	JGR4989	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2003	R\$ 500,00
189	526	Sucata	9BWCA15X4YT211899	GVF5G96	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
190	526	Sucata	9BD146000K3531995	GLR5039	Fiat/Premio Sl 1.6	Cinza	1989	R\$ 400,00
191	526	Sucata	9BFZZ54ZRB636466	KDZ5050	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	R\$ 500,00
192	526	Sucata	9BFBSZFHYB336996	KDZ5519	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R\$ 1.000,00
193	526	Sucata	9BD146107T5758081	CFG5604	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 600,00
194	526	Sucata	5P87DCB128469	KBK5878	Gm/Opala Comodoro	Verde	1983	R\$ 500,00
195	526	Sucata	9BD1710MB5726252	HDN6J47	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Branca	2011	R\$ 5.000,00
196	526	Sucata	9BGJM69RRRB055104	MUL6178	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 500,00
197	526	Sucata	9BWZZ30ZJP202394	GTT6429	Vw/Parati Cl	Marrom	1988	R\$ 800,00
198	526	Sucata	9BWZZ379VT012152	BUR6545	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Cinza	1997	R\$ 2.000,00

200	526	Sucata	9BGKT08ZMMC332368	KCD7268	Gm/Kadett SI	Azul	1991	R\$ 500,00
201	526	Sucata	9BD17141312012373	JFZ7280	Fiat/Palio Elx	Vermelha	2000	R\$ 2.000,00
202	526	Sucata	9BGSE68NWVC659882	BKV7284	Gm/Corsa GI	Prata	1997	R\$ 1.000,00
203	526	Sucata	9BWZZZ377XP051161	GQS7846	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 1.000,00
204	526	Sucata	9BGSC68E01C165434	CXH8F55	Gm/Corsa Wind	Vermelha	2000	R\$ 2.000,00
205	526	Sucata	9BFBSZFDA1B376158	DCX8234	Ford/Fiesta GI	Preta	2001	R\$ 1.000,00
206	526	Sucata	9BD17146232314232	JGG8415	Fiat/Palio Fire	Prata	2003	R\$ 1.500,00
207	526	Sucata	9BGT08C0YB156677	JFS8684	Gm/Astra GI	Prata	2000	R\$ 2.000,00
208	526	Sucata	9BWCA05X21T111123	JPE8854	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
209	526	Sucata	9BGSE19NTTC757107	KCW8946	Gm/Corsa GI 1.6	Vermelha	1996	R\$ 1.500,00
210	526	Sucata	9BWZZZ377WP575476	KDJ9308	Vw/Gol Special	Azul	1998	R\$ 1.500,00
211	526	Sucata	9BD178276Y2224041	GUB9398	Fiat/Palio 1.0	Branca	2000	R\$ 1.500,00
212	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT110459	JFK9540	Vw/Gol CI	Prata	1989	R\$ 1.000,00
213	526	Sucata	9A9CS0511GUDC3376	PYO3938	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2016	R\$ 800,00
214	526	Sucata	9A9CG0511ECDS7345	ONK8035	R/Metalvis Msv 500	Branca	2014	R\$ 500,00
215	526	Sucata	9BWZZZ21ZPP003140	BPF6620	Vw/Kombi Furgao	Branca	1993	R\$ 1.500,00
216	526	Sucata	9BFPXXLB3PDP06763	BFP1035	Ford/Pampa	Verde	1983	R\$ 600,00
217	526	Sucata	93XLNK3402C118305	KER3900	Mmc/L200 4x4 L	Branca	2001	R\$ 3.000,00
218	526	Sucata	9BFGSZPPAYB892535	BMQ8031	Ford/Courier	Branca	1999	R\$ 600,00
219	526	Sucata	9BD255393T8502759	GUQ9363	Fiat/Fiorino Working	Cinza	1996	R\$ 600,00